

**CEAGESP - COMPANHIA DE ENTREPÓSITOS E
ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO**
CNPJ Nº 62.463.005/0001- 08 / NIRE Nº 3530002780-9

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 04/2020 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 09 DE SETEMBRO DE 2020

Aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte, às dezesseis horas, reuniram-se em reunião extraordinária os membros do Conselho de Administração da CEAGESP, por videoconferência, considerando o disposto no artigo 29 do Estatuto Social da CEAGESP, os Senhores André Jafferian Neto - Presidente do Conselho, Newton Araújo Silva Júnior e Omar Cassim Neto, com a ausência justificada do Senhor Roger da Silva Pégas. Ainda, por videoconferência, o Senhor Patrício Laguna, Diretor-Presidente Interino e Diretor Administrativo e Financeiro. E presencialmente, na Sede da CEAGESP - Avenida Doutor Gastão Vidigal nº 1946, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, o Conselheiro Senhor Adilson da Silva, com as participações do Diretor Técnico e Operacional, Senhor Carlos Eduardo Pégolo, e do Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário – COAUD, Senhor André de Araújo Souza.

1. Abertura da reunião: O Presidente do Colegiado, Senhor André Jafferian Neto, cumprimentou a todos e declarou aberta a reunião. Conforme pauta estabelecida para o dia, foram abordados os temas especificados a seguir:

2. Decisões administrativas:

2.1. Demonstrações Contábeis do 2º Trimestre de 2020/Relatório dos Auditores Independentes/Relatório COAUD: Ouvidas as considerações pontuadas pelo Senhor Patrício Laguna (PRESD/DIAFI) quanto a necessidade de ajustes na carta de representação a ser assinada pela Presidência da Companhia, o Senhor André de Araújo Souza informou que permanece no aguardo do referido desfecho para a emissão do Relatório do COAUD a ser submetido ao Conselho de Administração, juntamente com o Relatório da empresa Taticca.

Deliberação: O tema foi adiado para a reunião ordinária de outubro/2020;

2.2. Processo de licitação para contratação de empresa para prestação de serviços especializados de auditoria independente (Termo de Referência): Acusado o recebimento da reanálise do Departamento Jurídico da Companhia (Parecer DEJUR/SECIV nº 300/2020), à luz da novel Lei Federal nº 14.039/2020 quanto a possibilidade de adoção da modalidade técnica e preço como critério de julgamento em procedimento licitatório que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de auditoria independente. Como conclusão, foi manifestado entendimento que a referida alteração legislativa, em princípio, não altera a recomendação dada anteriormente que, com base no entendimento já consagrado pelo TCU apontou que via de regra, a prestação de serviço de auditoria independente se enquadra na categoria de "serviço comum", a exigir, portanto, que a contratação de tal serviço, pela administração pública, seja feita por meio de procedimento licitatório na modalidade pregão eletrônico. Dado o referido parecer, o Colegiado procedeu à análise do Termo de Referência definitivo, recebido pelo Departamento de Licitações, sendo apresentados comentários pelo Conselheiro Newton Araújo Silva Júnior referentes ao preço global, forma de contratação, entre outros. Esclarecimentos foram prestados pelo Senhor André de Araújo Souza, tendo em vista o acompanhamento do COAUD na elaboração do referido Termo de Referência. O Senhor Patrício Laguna, Diretor-Presidente Interino e Diretor Administrativo e Financeiro, ponderou a fase do processo e tramitação seguinte, sendo submetido o Termo de Referência antecipadamente ao CONSAD tendo em vista a discussão sobre a modalidade licitatória a ser adotada. Ao final, o Senhor André de Araújo Souza (COAUD) manifestou entendimento para prosseguimento da tramitação, mediante a minuta definitiva do Termo de Referência.

21
22

ora apresentado. **Deliberação:** O Colegiado aprovou o seguimento da tramitação para a pretendida contratação de auditoria independente, na forma apresentada no Termo de Referência, cabendo à Diretoria Executiva a observação dos prazos e de todo procedimento legal exigido; **3. Informações e Esclarecimentos Administrativos:** **3.1. Status – Unidade Armazenadora de Tatuí:** Em complemento ao reportado na reunião ordinária realizada em 03/09/2020, o Diretor Técnico e Operacional, Senhor Carlos Eduardo Pégolo, expôs o *status* dos trabalhos em andamento, ressaltando que o relatório final será apresentado posteriormente, tendo em vista a necessidade de uma análise detalhada de dados históricos e obtenção de pareceres técnicos. Na oportunidade, mencionou que até o momento foram realizadas cinco reuniões com o comitê de crise e todas as ações estão sendo devidamente registradas para posteriormente concluir o dossiê e emissão do relatório. Na sequência, especificou os posicionamentos obtidos até o momento sobre controles internos/contábeis e análises dos estoques na unidade, bem como a definição de ações de gestão para realização de inventários em todas as unidades armazenadoras da CEAGESP com equipe própria do Departamento de Armazenagem e iniciar processo para contratação de empresa independente para execução desta ação. Além disto, a emissão de relatório da Auditoria Interna da Companhia a ser finalizado até o dia 14/09/2020 e demanda reportada ao Comitê de Gestão de Riscos para avaliação de processos ligados ao setor de armazenagem, com posterior definição de plano de ações para traçar prioridades a fim de mitigar riscos para a Companhia. E por último, abertura de apuração de responsabilidades administrativas através do Comitê Correicional, sendo de grande valia o resultado dos trabalhos conclusivos do Comitê de Crise e da Auditoria Interna, para a devida apuração pela comissão sindicante. Finda esta apresentação, o Conselheiro Senhor Omar Cassim Neto registrou a importância da Companhia em formalizar o registro de todos os fatos. O Presidente do COAUD, Senhor André de Araújo Souza, solicitou a palavra e questionou sobre o possível impacto financeiro para a Companhia e previsão desse impacto no caixa da empresa. **Deliberação:** Após análise e discussões, embora o procedimento seja da alçada da Diretoria Executiva, o Colegiado recomendou à mesma a adoção de providências quanto registro oficial junto às autoridades competentes após comprovação da falta de trigo na Unidade Armazenadora de Tatuí; **4. Outros assuntos:** O Colegiado solicitou o agendamento de uma reunião extraordinária para o dia 23/09/2020, com a participação da Diretoria Executiva da CEAGESP e representantes do BNDES, empresa Plural e Ministério da Economia para se discutir o andamento da privatização da Companhia e da mudança da sede de São Paulo. Nada mais tendo sido tratado, a reunião foi encerrada, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos Conselheiros presentes e a secretaria da reunião. São Paulo, 09 de setembro de 2020.

André Jafferian Neto
Presidente do Conselho

Newton Araújo Silva Júnior
Conselheiro

Omar Cassim Neto
Conselheiro

Adilson da Silva
Conselheiro

Mônica Patrícia Souza Marques
Secretária da reunião